



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: A Contratação de empresa para realização de shows Artístico com o cantor "MAIKE ALAN" para apresentação no dia 29 de maio de 2026, em comemoração ao 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente a Contratação de empresa para realização de shows Artístico com o cantor "MAIKE ALAN" para apresentação no dia 29 de maio de 2026, em comemoração ao 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de show musical com o cantor Maíke Alan para apresentação no dia 29 de maio de 2026, justifica-se em razão da programação comemorativa alusiva ao 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão/TO, evento de relevante interesse público, cultural e social para a comunidade local.

A realização de apresentação artística dessa natureza visa proporcionar lazer, entretenimento e valorização da cultura popular, promovendo a integração da população e fortalecendo as festividades tradicionais do Município. Além disso, o evento contribui para a movimentação da economia local, com reflexos positivos no comércio e nos serviços durante o período comemorativo.

A escolha do artista Maíke Alan decorre de seu reconhecimento regional e de boa aceitação popular, sendo atração compatível com o perfil do evento e com o público estimado, o que atende ao interesse da Administração em oferecer programação artística adequada, atrativa e condizente com a magnitude da celebração.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 29 de maio de 2026.

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 § II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 5.1 - A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ITEM	QNT	UND	PRODUTOS	VALOR DO SHOW
01	01	Show	A contratação de show musical com o Cantor Maíke Alan para apresentação no dia 29 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão - TO.	R\$ 160.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	47	1.500
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	48	1.700
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	49	1.701

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 29 de março de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

1.1. 9.1- Pela apresentação musical objeto deste contrato, a CONTRATADA fará jus ao valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser pago pela CONTRATANTE em 02 (duas) parcelas, na forma abaixo estabelecida:

A. A primeira parcela, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será paga condicionada ao efetivo recebimento dos recursos oriundos de emenda parlamentar, após a devida disponibilidade financeira.

B. A segunda parcela será paga em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da apresentação musical, mediante a devida comprovação da execução do objeto contratual, limitando-se ao valor efetivamente disponível em decorrência do recebimento dos recursos oriundos de emenda parlamentar.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Parágrafo único. Na hipótese de o valor repassado pela emenda parlamentar ser inferior ao montante previsto, o pagamento será realizado de forma proporcional ao recurso efetivamente recebido, ficando o saldo remanescente condicionado à posterior liberação orçamentária e financeira, sem que isso gere inadimplemento por parte da CONTRATANTE.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, em Praça Pública.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na “Nota de Empenho”.

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

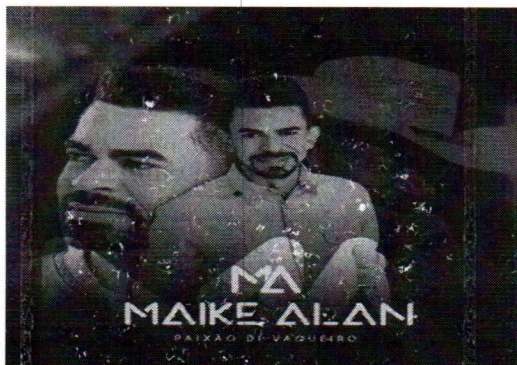


**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

1. 14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA

MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO: A Banda Paixão di Vaqueiro, fundada em abril de 2013 pelos amigos Maïke Alan (Cantor e Compositor) e Edson Martins que é mais conhecido por “Binho Marques” (Músico e Produtor Musical), com o intuito de tocar em cavalgadas e festas de vaqueiros na região do sertão baiano. Em maio desse mesmo ano a banda lançou o seu primeiro CD intitulado por Banda Paixão Di Vaqueiro “A paixão das Vaquejadas” com a música “Faz um Mês” que em menos de trinta dias chegou aos quatro cantos da região, dando a oportunidade da recém criada banda tocar em um dos maiores São João da Bahia “São João de Jaguarari” com uma estimativa de mais 10 mil pessoas que foram para prestigiar o show da Banda Paixão Di Vaqueiro entre outras. Em julho foi publicado nas plataformas digitais o seu primeiro clipe com a música “Me Perdoa” que atingiria 634.447 mil visualizações. Logo no início do ano seguinte 2014 a Banda lança o seu primeiro Cd ao vivo com repertório dançante “Banda Paixão Di Vaqueiro ao vivo”, atingindo outros estados do país, a exemplo o estado do Pernambuco, o segundo álbum Banda Paixão Di Vaqueiro Vol 2 com a musica “Só um lance” que junto com o clipe da musica foi lançado em junho de 2015 que veio para consolidar o sucesso da banda, clipe que atingiu quase dois milhões de visualizações. álbum que rapidamente atingiu mais estados do nordeste brasileiro, a exemplo estão os estados do Piauí e Maranhão, nesse mesmo ano o sucesso “Só Um Lance” chega com muito impacto ao estado do Tocantins, Norte do País, que proporcionaria a primeira turnê Maranhão e Tocantins para o ano seguinte.

O ano de 2016 começa com muito trabalho, turnês pelos estados da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Tocantins e a produção do Cd Vol 3, com título Banda Paixão Di Vaqueiro e Maïke Alan, que foi lançado em meados do mês de agosto desse ano com a música “Vou Ficar De Boa” chegando a uma marca de mais de dois milhões e duzentos mil visualizações, 2018 entre turnês, shows, composições foi gravado o álbum promocional e o sucesso mais uma vez é consolidado com a música “Amor Falsificado” (Tchau, Tchou, Tchou) musica que também faz parte do DVD gravado no início do ano de 2019 que também conta com a música “O que Passou Passou” que com menos de quatro meses de lançada atinge a marca de mais de Trezentos e Cinquenta Mil visualizações, a musica “Amor Falsificado” supera todas as expectativas com quase Um Milhão de visualizações em pouco mais de três meses, com a agenda recheada iniciamos 2019 com turnês nos estados de Alagoas, Paraíba, Ceará, Pernambuco, Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, quebrando regras, levamos muita vaquejada e romantismo no carnaval em cidades do Pernambuco e da Bahia e agora estamos chegando aos estados do Pará, Goiás, Sergipe, São Paulo e Minas Gerais. Chegamos ao período junino de 2019 com uma boa expectativa, com uma boa agenda, a cada dia ganhando mais fãs e atingindo mais estados do país, chegamos com toda estrutura de palco, caminhão de luz, ônibus, van com nossa produção, mais de 10 carros padronizados com nossos divulgadores e a nossa produção, isso tudo para melhor levar nossa musica aos nossos milhares de fãs espalhados por todo Brasil.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com o artistas Maïke Alan.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data das apresentações: 29/05/2026 – Sexta.

Horário previsto: Considerando a natureza das programações, informa-se que não há definição prévia de horário para o início do evento, o qual será oportunamente estabelecido pela organização. Ressalta-se que cada artista terá seu horário específico de apresentação, a ser previamente ajustado, reservando-se à municipalidade o direito de promover alterações na programação, mediante aviso prévio.

Compete, ainda, à contratada o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, bem como de equipe técnica qualificada, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e demais ferramentas indispensáveis à plena execução dos serviços.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 29 de abril de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração